



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, ÀS 16:30H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 10 de junho de 2021, às 16:30h, estiveram presentes online na reunião do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Ana Aparecida Barbosa Pereira, Leticia Maria de Araújo Zambrano; Heraldo Nunes Pitanga.

Ausências justificadas: Marcos Olender; Luiz Flávio Neubert.

Prof. Ricardo solicitou a inclusão do informe: "Aprovação de retificação da matriz curricular vigente no PPC". Aprovada por unanimidade. Logo, o prof. Ricardo Lopes passou aos pontos da convocação: **I. Leitura e apreciação da Ata 01/2021:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada com três votos a favor e uma abstenção. **II. Informe sobre aprovação de retificação da matriz curricular vigente no PPC:** Prof. Ricardo Lopes informou que, após discussão na PROGRAD e CDARA, bem como após a leitura do PPC, buscou-se a compreensão da carga horária real do curso e de possíveis soluções para defasagem da carga da matriz curricular. Prof. Ricardo complementou que o pedido de retificação do PPC, aprovado no Colegiado do Curso em 10/05/2021, foi encaminhado à Cdara e aprovado pela PROGRAD em 13/05/2021. Prof. Ricardo informou, ainda, que a carga horária do curso, que era de 3.510h, ou seja, abaixo do estabelecido nas diretrizes curriculares do MEC, passou a ser de 3.600h, distribuída da seguinte forma: Disciplinas Obrigatórias = 2445 h/a (considerando TRN070 e ESA028 com 60h/a); Disciplinas Eletivas = 180 h/a; Disciplinas Opativas = 120 h/a; Estágio Obrigatório= 180 h/a; Atividades Complementares/Extracurriculares= 75 h/a; Trabalho Final de Graduação= 600 h/a. **III. Apresentação da Minuta de Resolução: Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação; calendário de implementação e discussão sobre Reforma Curricular (2022):** Prof. Ricardo informou que, em reunião do CONGRAD ocorrida em 29/04/2021, com a presença da Pró-Reitora de Extensão prof.ª Ana Livia Coimbra, foi discutida a minuta para a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFJF. Em princípio, todas as IES deveriam implantar a extensão até 18/12/2021, no entanto, o parecer homologado pelo MEC estendeu o prazo para mais um ano. Essa decisão implicará na modificação dos PPC dos cursos e o ingresso dos estudantes a partir de 1/2023. Prof. Ricardo ressalta que o termo empregado é "curricularização" e não "creditação", pois trata de horas e não de créditos. Assim, ao apresentar o cronograma enviado pela PROEX, o prof. Ricardo destacou os seguintes pontos principais: (i) após a apresentação do CONGRAD, a implementação da extensão deverá ser discutida nas unidades acadêmicas entre os meses de maio e julho de 2021, de forma a propor sugestões e adequações da minuta, a fim de ampliar o debate; (ii) em seguida serão realizados seminários temáticos, para que cada curso possa expor suas potencialidades ou dificuldades; (iii) a partir das sugestões e encaminhamentos dos cursos, entre os meses de maio a agosto de 2021, ocorrerá a atualização da minuta; (iv) o CONGRAD deverá deliberar e aprovar a minuta em setembro de 2021; (v) os PPCs sofrerão alterações entre setembro de 2021 a julho de 2022, a fim de assegurar o mínimo de 10% da carga horária total em Atividades Curriculares de Extensão (ACE) a serem registradas no SIGA e no histórico escolar dos estudantes após a validação da coordenação. Prof. Ricardo lembrou que, conforme expresso no PPC, a reforma de grade curricular deverá acontecer a cada seis anos, ou seja, em tese, a cada dois mandatos da coordenação do curso e, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo, a reforma estava prevista para o ano de 2022. Neste sentido, Prof. Ricardo frisa que a reforma curricular também deverá considerar possíveis ajustes, com base na grade vigente e, portanto, será fundamental a participação e envolvimento de todos os membros do NDE, colegiado, assim como de toda a comunidade acadêmica da FAU, dentro do período previsto e aprovado pelo CONGRAD. Prof. Ricardo Lopes informou o encaminhamento do Colegiado do Curso, em reunião realizada em 13/05/2021, que aprovou a discussão da Minuta em assembleia geral, bem como o envio de um formulário de consulta de como o curso de Arquitetura e Urbanismo poderia incorporar a extensão na estrutura curricular da futura matriz. Prof. Ricardo destacou que a previsão é que o PPC esteja revisado em março de 2022. Prof. Ricardo informou, ainda, que o Conselho de Unidade, realizado em 26/05/2021, entendeu que a reunião geral deverá ser convocada com a presença do diretor Gustavo Abdalla, no âmbito da Congregação da FAU, sendo prevista para o início de julho de 2021, não apresentando óbice em convidar demais chefes para participar das discussões entre a comunidade acadêmica. Prof. Ricardo lembrou que os membros do Conselho de Unidade também entendem que o formulário deverá ser enviado antes, para viabilizar a apresentação de uma proposta mais bem definida, na reunião geral proposta. Após essa exposição, o tema foi discutido pelos presentes. Ao final da discussão, destacou-se a importância das reflexões individuais dos professores e suas contribuições, bem como a relevância de se pensar no curso como um todo, no conjunto, uma vez que o curso tem a potencialidade de se desenvolver ampliando o contato com a sociedade. Foi sugerida a realização de uma "roda de conversa" com a prof.ª Ana Livia. **IV. Assuntos gerais:** não houve assuntos gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes. Juiz de Fora, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braida Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Coordenador(a)**, em 12/08/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Maria de Araujo Zambrano, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Nunes Pitanga, Professor(a)**, em 12/08/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0465098** e o código CRC **79020690**.